



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 203/2014**

**Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista**

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, direcione equipes para demarcação da metragem no ginásio de nossa cidade. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que com isso as pessoas que utilizam aquele local saberão até quantos metros ou quilômetros irão percorrer.

**Sala das Sessões, 21 de Maio de 2014**

Juliana de Figueiredo Baptista  
Vereador(a) - PRB

